transcrita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP - Lei Nº 1.663 de 27 de julho de 1983.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Vila no Loteamento Santa Rita, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou' e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de João Paulo II a Vila // que fica localizada no Loteamento Santa Rita, nesta cidade em frente a Rua Curitiba, na entrada da Água Mineral Igarassu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua// publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito Municipal de Igarassu, 27 de julho de 1983.

a) Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

a) Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.